

PORATARIA N.º 280/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**PORATARIA N.º 280/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 27 de agosto de 2025, a senhora **KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN**, servidora efetiva, ocupante do cargo de assistente social, sob matrícula nº 869-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** da seguinte ata de registro de preços:

ATA	OBJETO	FORNECEDOR
Ata n.º 21/2025.	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Esperidião/MT.	COMERCIAL LUAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.545.557/0001-33.

Art. 2º. A servidora designada assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 21/2025.

KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN

Matrícula - nº 869

PORATARIA N.º 279/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**PORATARIA N.º 279/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 05 de setembro de 2025, os senhores **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 721 e **PAULO HENRIQUE SALES**, matrícula nº 1.022, servidores efetivos, para atuarem como **FISCAIS** dos seguintes contratos:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
63/2025	Contratação de Show artístico da dupla Diego e Arnaldo para a programação cultural do 25º Festival de Pesca e Praia de Porto Esperidião/MT, respectivamente no dia 27 de setembro de 2025.	REGRAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.455.069/0001-33.
64/2025	Contratação de Show artístico da banda “Tome Aí” para a programação cultural do 25º Festival de Pesca e Praia de Porto Esperidião/MT, respectivamente no dia 28 de setembro de 2025.	TOME AI PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.853.139/0001-81.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA